NOTA: Esta informação pré-contratual só deve ser lida em conjunto com o prospecto de venda actual.

Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive – informações pré-contratuais

Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:
Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive

Identificador de entidade jurídica (código LEI):
529900DG18G28REV5Z23

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**

☒ **Não**

☐ Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: __%

- ☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- ☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da EU

☐ Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: __%

☐ **Promove características ambientais/sociais (A/S)**e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 0% a investimentos sustentáveis

- ☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- ☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- ☐ com um objetivo social

☒ Promove características A/S, mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**.

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

A Flossbach von Storch segue uma abordagem de sustentabilidade abrangente em todo o grupo: enquanto investidor a longo prazo, a Flossbach von Storch dá importância às empresas do portefólio que lidam de forma responsável com a sua pegada ambiental e social, e que combatem ativamente os efeitos negativos das suas atividades. A forma como os investimentos lidam com a sua pegada ambiental e social é analisada e avaliada a fim de identificar os impactos negativos numa fase inicial. Para tal, determinadas características ambientais e sociais são tidas em consideração na estratégia de investimento e, sempre que possível ou necessário, esta é trabalhada no sentido de uma evolução positiva. Em termos concretos, tal significa que as empresas do portefólio são, por exemplo, inspecionadas em relação aos objetivos climáticos definidos e o respetivo progresso é monitorizado utilizando indicadores de sustentabilidade específicos.
As características ambientais e sociais que se seguem são promovidas como parte da estratégia de investimento:

O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive implementa critérios de exclusão com características sociais e ambientais. Tal inclui a exclusão de investimentos em empresas com determinados modelos de negócio. Estes incluem, entre outros, armas controversas.

Além disso, é implementada uma política de cooperação como parte da estratégia de investimento, de modo a ser possível trabalhar para uma evolução positiva no caso de efeitos negativos particularmente graves em determinados fatores de sustentabilidade dos investimentos. Isto inclui, entre outros, os tópicos: Emissões de gases com efeito de estufa e assuntos sociais/de emprego.

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Para alcançar as características ambientais e sociais promovidas pelo Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive, são tidos em consideração os seguintes indicadores de sustentabilidade.

O cumprimento das exclusões aplicadas baseia-se em limiares de volumes de negócios. Excluem-se os investimentos em empresas em que

- >0% do volume de negócios provenha de armas controversas,
- >10% do volume de negócios provenha da produção e/ou distribuição de armamento,
- >5% do volume de negócios provenha da produção de produtos de tabaco,
- >30% do volume de negócios provenha da extração e/ou distribuição de carvão.

Além disso, excluem-se as empresas que apresentem violações graves dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, sem qualquer perspetiva de sua remediação. Isto significa que: se não houver melhorias nas circunstâncias que conduzem à violação grave, deve-se, por norma, proceder a um desinvestimento. Além disso, excluem-se os emitentes governamentais que sejam considerados «não livres» de acordo com o índice da Freedom House.

A lista de exclusão é avaliada de forma contínua e atualizada mensalmente com base em dados de pesquisa em matéria ambiental, social e de governação (ESG), internos e externos. O controlo do cumprimento dos critérios de exclusão é efetuado antes da realização de um investimento, mas também de forma contínua durante o período de investimento.

De modo a medir os potenciais impactos ambientais e sociais negativos graves das atividades das empresas do portefólio, a Flossbach von Storch tem em conta os chamados «principais impactos negativos» (do inglês «PAIs», ou «principal adverse impacts») em conformidade com o artigo 7.º, nº 1, alínea a) do Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento relativo à divulgação de informações) como parte do processo de investimento.

O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive concentra-se principalmente nos seguintes

indicadores PAI: emissões de gases com efeito de estufa (âmbito 1 e 2), intensidade das emissões de gases com efeito de estufa, pegada de carbono com base nos âmbitos 1 e 2, bem como o consumo de energia elétrica proveniente de energias não renováveis. Além disso, é prestada especial atenção às violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, às violações das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos processos para cumprir ambas as orientações. A prioridade dos indicadores depende da relevância, da gravidade dos impactos negativos e da disponibilidade de dados. A avaliação não se baseia em intervalos ou limiares rígidos que as empresas têm de cumprir ou alcançar. Em vez disso, é dada atenção a uma evolução positiva na utilização dos indicadores e, sempre que possível e necessário, são tomadas medidas no sentido de tal evolução. A secção abaixo sobre a abordagem dos principais impactos negativos fornece informações mais pormenorizadas sobre este tema.

Devido à qualidade e cobertura insuficientes dos dados, não são tidas em consideração as chamadas emissões de âmbito 3 nem a produção de energia elétrica a partir de energias não renováveis no contexto das emissões de gases com efeito de estufa. O gestor do fundo monitorizará continuamente a cobertura de dados e, se considerado viável, inclui-la-á no seu processo de investimento e cooperação.

A expressão **principais impactos negativos** diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não faz investimentos sustentáveis.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não faz investimentos sustentáveis.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade?

Não aplicável.

Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

Não aplicável.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União Europeia.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União Europeia aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

Este produto financeiro considera os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade?

☒ Sim

O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive tem em conta os principais impactos negativos da decisão de investimento sobre os fatores de sustentabilidade (indicadores PAI), em conformidade com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento relativo à divulgação de informações), bem como um indicador adicional relacionado com o clima e dois indicadores sociais adicionais do Regulamento relativo à divulgação de informações no processo de investimento interno.

Deste modo, são envidados esforços para identificar e documentar as informações para avaliar e dar prioridade aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade da melhor forma possível. A determinação, priorização e avaliação dos principais impactos negativos é realizada como parte do processo de análise interna utilizando análises específicas dos critérios ESG, que são preparadas individualmente para os emitentes/garantes e são tidas em conta no perfil de oportunidade-risco das análises empresariais. A prioridade dos indicadores PAI depende da relevância, da gravidade dos impactos negativos e da disponibilidade de dados. A avaliação não se baseia em intervalos ou limiares rígidos que as empresas têm de cumprir ou alcançar. Em vez disso, é dada atenção a uma evolução positiva na utilização dos indicadores PAI.
A consideração dos indicadores PAI serve também para alcançar as características ambientais e sociais promovidas pelo Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive:
Como parte da política de cooperação, são envidados esforços para reduzir os impactos particularmente negativos nos indicadores de emissões de gases com efeito de estufa do âmbito 1 e 2, bem como no caso de violações graves dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, entre outros. Isto significa que: Se uma das empresas do portefólio não utilizar adequadamente os indicadores identificados como particularmente negativos, tal é abordado com a mesma e é feita uma tentativa de trabalhar para uma evolução positiva durante um período razoável. Se a administração não tomar as medidas necessárias para uma melhoria satisfatória durante este período, será exercido o direito de voto a este respeito e a participação será reduzida ou vendida. Além disso, exclusões como a produção e/ou distribuição de armas controversas e a extração e/ou distribuição de carvão podem contribuir para a redução ou prevenção de impactos individuais negativos para a sustentabilidade.

Devido à qualidade e cobertura insuficientes dos dados, não são tidas em consideração as chamadas emissões de âmbito 3 nem a produção de energia elétrica a partir de energias não renováveis no contexto das emissões de gases com efeito de estufa. O gestor do fundo monitorizará continuamente a cobertura de dados e, se considerado viável, inclui-la-á no seu processo de investimento e cooperação.

☐ Não

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A **estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em critérios como os objetivos de investimento ou a tolerância ao risco.

A política geral de investimento e a estratégia de investimento do Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive está definida no Anexo 5-A e baseia-se na abordagem de sustentabilidade geralmente aplicável da integração ESG, na cooperação e votação do Grupo Flossbach von Storch, bem como nos critérios de exclusão e na consideração dos principais impactos negativos da decisão de investimento sobre os fatores de sustentabilidade (como acima descrito).

A Flossbach von Storch integra de forma abrangente os fatores de sustentabilidade no seu processo de investimento em várias fases. Os fatores de sustentabilidade incluem aspetos relacionados com questões ambientais, sociais e laborais, com o respeito dos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno, como indicadores PAI e outras questões ESG controversas.

Como parte de uma análise ESG específica, os fatores de sustentabilidade são revistos quanto às suas potenciais oportunidades e riscos, e é feita uma avaliação, tanto quanto é do nosso conhecimento, sobre se uma empresa se destaca ou não negativamente em termos das suas atividades ambientais e sociais, e da gestão das mesmas. Cada um dos fatores é considerado do ponto de vista de um investidor a longo prazo para garantir que nenhum dos aspetos tem um impacto negativo no sucesso a longo prazo de um investimento.

Os resultados da análise ESG são tidos em conta no perfil de oportunidade-risco das análises empresariais. Uma ideia de investimento só é incluída na chamada lista de foco (para ações) ou na lista de garantes (para obrigações), tornando-se assim um possível investimento, se não houver conflitos graves em matéria de sustentabilidade que ponham em risco o potencial futuro de uma empresa ou emitente. Os gestores dos fundos só podem investir nos valores mobiliários incluídos na lista interna de foco ou de garantes. Este princípio assegura que os valores mobiliários investidos passaram no processo de análise interna e cumprem o entendimento comum de qualidade.

Em relação à participação ativa enquanto acionista, a Flossbach von Storch segue uma política de cooperação fixa e diretrizes para o exercício do direito de voto. Deste modo, a evolução dos investimentos do portefólio é acompanhada e analisada. Se uma das empresas do portefólio não lidar adequadamente com os fatores de sustentabilidade identificados como particularmente negativos, que podem ter um impacto a longo prazo no desenvolvimento empresarial, tal é abordado diretamente com a mesma e é feita uma tentativa de trabalhar para uma evolução positiva. A Flossbach von Storch vê-se como um parceiro construtivo (sempre que possível) ou corretivo (sempre que necessário), fazendo sugestões adequadas e apoiando a administração na sua implementação. Se a administração não tomar as medidas necessárias para um modelo de negócio sustentável de forma satisfatória, a gestão do fundo utiliza os seus direitos de voto a este respeito ou reduz ou vende a participação.

As **práticas de boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas?

O compartimento de investimento apenas investe na área das características ambientais e sociais em empresas que cumpram os seguintes critérios de exclusão:

- armas controversas (tolerância do volume de negócios ≤ 0%)
- Produção e/ou distribuição de armamento (tolerância do volume de negócios ≤ 10%)
- Produção de produtos de tabaco (tolerância do volume de negócios ≤ 5%)
- Extração e/ou distribuição de carvão (tolerância do volume de negócios ≤ 30%)
- Nenhuma violação grave do Pacto Global das Nações Unidas

Além disso, excluem-se os emitentes governamentais com pontuação insuficiente de acordo com a classificação do índice da Freedom House (classificação «não livre»).

O compartimento de investimento deve assegurar uma gestão responsável dos seguintes indicadores PAI: emissões de gases com efeito de estufa (âmbito 1 e 2), intensidade das emissões de gases com efeito de estufa, pegada de carbono com base nos âmbitos 1 e 2, bem como o consumo de energia elétrica proveniente de energias não renováveis. Além disso, é prestada especial atenção às violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, às violações das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos processos para cumprir ambas as orientações.

Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação desta estratégia de investimento?

Não aplicável. O compartimento de investimento não se compromete a reduzir o universo de investimento por qualquer taxa mínima específica.

Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?

No seu processo de análise, a Flossbach von Storch presta especial atenção à governação empresarial, uma vez que esta é responsável pelo desenvolvimento sustentável da mesma. Isto também requer uma abordagem responsável em relação aos fatores ambientais e sociais que contribuem para o sucesso a longo prazo da empresa.

No âmbito do processo de análise em várias fases, é efetuada uma revisão interna e, consequentemente, é feita uma avaliação para assegurar, tanto quanto é do nosso conhecimento, que são feitos investimentos em empresas que apresentam práticas de boa governação empresarial. Isto inclui a abordagem das seguintes questões:

- A governação empresarial tem devidamente e suficientemente em conta as condições ambientais, sociais e económicas?
- Os gestores (funcionários) agem de forma responsável e previdente?

Além disso, as diretrizes sobre o exercício do direito de voto definem fatores críticos que podem impedir a boa governação empresarial e que devem ser tidos em conta, essencialmente, aquando da participação em assembleias gerais e de acionistas.

Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

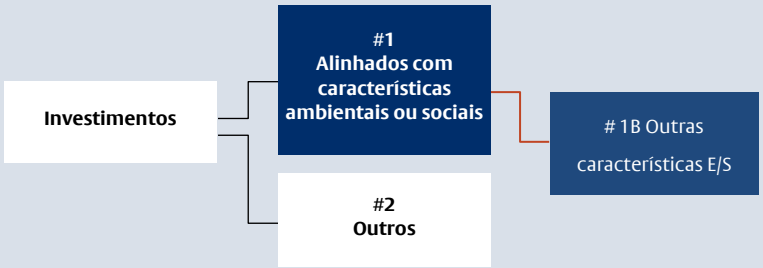
A **alocação dos ativos** descreve a respetiva quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:
- do **volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das empresas beneficiárias do investimento
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por exemplo, com vista à transição para a economia verde
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Dependendo da situação do mercado e da avaliação da gestão do fundo, por norma, o compartimento de investimento tem a opção de investir em ações, obrigações, instrumentos do mercado monetário, certificados, noutros produtos estruturados (por exemplo, obrigações de ações, obrigações com warrants, obrigações convertíveis), fundos subjacentes, derivados, ativos líquidos e depósitos a prazo fixo. Os certificados dizem respeito a certificados sobre ativos subjacentes permitidos por lei, tais como: ações, obrigações, unidades de participação de fundos de investimento, índices financeiros e divisas.

A alocação de ativos prevista é a seguinte.

#1 Alinhados com características ambientais ou sociais:
No mínimo, 51% será investido em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário permitidos ao abrigo do Artigo 41.º, n.º 1, alínea a), da Lei de 17 de dezembro de 2010 sobre organismos de investimento coletivo e de acordo com a política de investimento do compartimento de investimento. Estes ativos do portefólio, bem como os derivados para efeitos de investimento e possíveis investimentos de fundos subjacentes, estão sujeitos a um controlo contínuo no que diz respeito aos critérios de exclusão e aos indicadores PAI acima mencionados.
#2 Outros:
A parte remanescente do investimento refere-se a ativos líquidos (especialmente, numerário para obrigações de pagamento a curto prazo), derivados (especialmente, contratos a prazo sobre divisas para efeitos de cobertura) e, para maior diversificação, a investimentos indiretos em metais preciosos, exclusivamente certificados de ouro. No caso de oportunidades de investimento indireto em metais preciosos, exclui-se a entrega física.



#1 Alinhados com características ambientais ou sociais inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1B Outras características** A/S abrange os investimentos alinhados com características

De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Os derivados são utilizados para alcançar os objetivos de investimento do compartimento de investimento, tanto para efeitos de investimento como de cobertura. Quando são utilizados para efeitos de investimento, estes têm em conta as características ambientais e sociais promovidas com o compartimento de investimento. Tal não inclui os derivados baseados em índices. Quando estes são utilizados para efeitos de cobertura, a sua utilização não se destina a alcançar as características ambientais e sociais.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para os objetivos ambientais.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

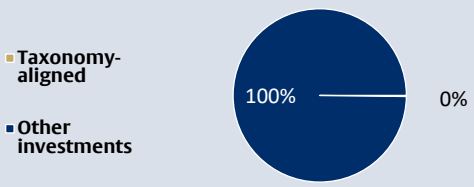
Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Os investimentos baseados no Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive não contribuem para a realização de um objetivo ambiental nos termos do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia da UE). A proporção mínima de investimentos ecologicamente sustentáveis realizados em alinhamento com a taxonomia da UE é de 0%.

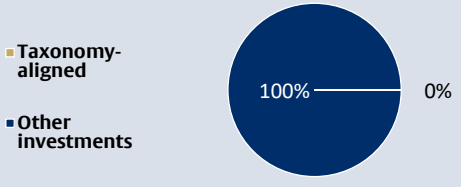
O objetivo principal do compartimento de investimento é contribuir para a realização de características ambientais e sociais. Por conseguinte, este compartimento de investimento não se compromete atualmente a investir uma proporção mínima dos seus ativos totais em atividades económicas ecologicamente sustentáveis, de acordo com o artigo 3.º da taxonomia da UE. Isto também diz respeito a informações sobre investimentos em atividades económicas classificadas como atividades capacitantes ou de transição nos termos do artigo 16.º ou 10.º, n.º 2, da taxonomia da UE.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Taxonomy alignment of investments including sovereign bonds*



2. Taxonomy alignment of investments excluding sovereign bonds*



* Para efeitos destes gráficos, o termo «obrigações soberanas» inclui todas as exposições a dívida soberana.

Qual é a proporção mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não faz investimentos sustentáveis.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.

Qual é a proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não faz investimentos sustentáveis.

Qual é a proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não faz investimentos sustentáveis.

Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os seguintes investimentos incluem-se na categoria «#2 Outros»:

Os ativos líquidos são utilizados, em particular, sob a forma de numerário para obrigações de pagamento a curto prazo. Não se define aqui qualquer salvaguarda mínima em matéria ambiental ou social.

Derivados utilizados para efeitos de cobertura de risco e derivados baseados em índices utilizados para efeitos de investimento.

Os investimentos indiretos em metais preciosos, atualmente exclusivamente certificados de ouro, são utilizados para uma maior diversificação. Estes são apenas obtidos de parceiros que se comprometem a aderir à Responsible Gold Guidance da London Bullion Market Association (LBMA). Esta orientação visa impedir que o ouro contribua para violações sistemáticas ou generalizadas dos direitos humanos, financiamento de conflitos, branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

Os investimentos em fundos subjacentes são utilizados para uma maior diversificação. A seleção dos fundos subjacentes tem em conta as características ambientais e sociais promovidas por este compartimento de investimento.

Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não aplicável. O Flossbach von Storch – Multi Asset – Defensive promove características ambientais/sociais, mas não designa um índice de referência.

- De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

  Não aplicável.

- De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?
  Não aplicável.

- De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?
  Não aplicável.

- Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?
  Não aplicável.



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na Internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto em:
É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web, nas divulgações relacionadas com a sustentabilidade: **www.fvsinvest.lu/esg**.